

PARECER Nº 809/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/13 .

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, estabelece a gratuidade da tarifa intermunicipal de ônibus para os integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil, mediante a simples apresentação de carteira funcional, sem que haja a necessidade do uso de farda ou uniforme.

De acordo com a justificativa, objetiva-se possibilitar aos integrantes das referidas carreiras a facilidade de transporte com segurança, tendo em vista que, ao não precisarem usar farda ou uniforme nos ônibus, não serão tão visados como alvo pelos criminosos.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e vota FAVORAVELMENTE ao projeto em tela.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao presente projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 15/05/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO – PT

DAVID SOARES – PSD

ATILIO FRANCISCO – PRB

CORONEL CAMILO – PSD

MARQUITO – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

RICARDO YOUNG – PPS

SENIVAL MOURA – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA – PSDB

JAIR TATTO – PT

MARTA COSTA – PSD

PAULO FIORILO – PT

ROBERTO TRIPOLI – PV

WADIIH MUTRAN - PP